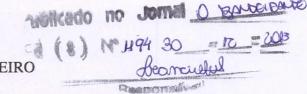


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO



DECRETO Nº 080/2013

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal 1826 de 10 de outubro de 2013.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), para adequação do orçamento vigente.
- Art. 2º A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura de Municipal de Cordeiro e o Fundo Estadual de Saúde, através do PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR (PAHI), conforme a Resolução nº 622/2013, na forma do quadro abaixo:

Prog. Trabalho	Natureza Despesa	de	Fonte	Suplementação/Convênio
1401.1030201002.130	3350.41.00		10	564.000,00
Total				564.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 31 de outubro de 2013.

Salomão Lemos Gonçalves

- Prefeito -